

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

**Ano II Edição Nº LXXXIX de 22 de Agosto
de 2019**

**Informações do Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Pacajus
Bruno Pereira Figueiredo**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº LXXXIX de 22 de Agosto de 2019

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

SUMÁRIO

- ✓ **Cessão: 330/2019**
PORTARIA Nº 330, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

- ✓ **Definição: 331/2019**
PORTARIA Nº 331, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

- ✓ **Exoneração: 332/2019**
PORTARIA Nº 332, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

- ✓ **Exoneração: 333/2019**
PORTARIA Nº 333, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

- ✓ **Exoneração: 334/2019**
PORTARIA Nº 334, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

- ✓ **Cessão: 335/2019**
PORTARIA Nº 335, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº LXXXIX de 22 de Agosto de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Cessão: 330\2019

Dispõe sobre a CESSÃO do servidor público do Município de Pacajus/CE para a Defensoria Pública do Estado do Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, Sr. Bruno Pereira Figueiredo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 81, inciso III da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar e colocar à disposição da **Defensoria Pública do Estado do Ceará**, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2019, com vistas à cessão de servidores firmados com o Município de Pacajus e de acordo com o § 2º do art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 01/2009, de 30 de junho de 2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Pacajus, o (a) servidor (a) **EVERLANE BARBOSA DE CASTRO**, sua cessão se dará durante o período de **22 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**, devendo órgão cessionário comunicar mensalmente ao órgão cedente a frequência do (a) servidor (a) cedido (a), **cuja remuneração se dará com ônus para a origem.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 21 de Agosto de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº LXXXIX de 22 de Agosto de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Regularização: 331\2019

**DECLARA EXPEDIENTE INTERNO NO PAÇO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Expediente Interno no dia 22 de agosto de 2019, durante o período da manhã e tarde, no âmbito do Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, em 21 de Agosto de 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº LXXXIX de 22 de Agosto de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Exoneração: 332\2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Chefe de Planejamento Governamental, Simbologia CES-02, junto ao Gabinete do Prefeito - GAP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **EDUARDO CÉSAR BEZERRA DIÓGENES** inscrito no CPF sob o nº **762.478.303-78**, do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Planejamento Governamental, Simbologia CES-02**, junto ao Gabinete do Prefeito - GAP, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 22 de Agosto de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº LXXXIX de 22 de Agosto de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Exoneração: 333\2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Secretário Adjunto de Administração e Finanças, Simbologia CES-01, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEAFI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **THIAGO SÁ PONTE, OAB/CE 21950, inscrito no CPF sob o nº 979.836.083-49**, do cargo de provimento em comissão de **Secretário Adjunto de Administração e Finanças, Simbologia CES-01**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEAFI, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 22 de Agosto de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº LXXXIX de 22 de Agosto de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Exoneração: 334\2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Chefe de Gabinete, Simbologia DAS-2, junto ao Gabinete do Prefeito - GAP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO**, inscrita no CPF sob o nº 797.833.923-87, do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete, Simbologia DAS-2**, junto ao Gabinete do Prefeito, conforme Lei Municipal nº 495/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 22 de Agosto de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº LXXXIX de 22 de Agosto de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Cessão: 335\2019

Dispõe sobre a CESSÃO do servidor público do Município de Pacajus/CE para a Defensoria Pública do Estado do Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, Sr. Bruno Pereira Figueiredo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 81, inciso III da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar e colocar à disposição da **Defensoria Pública do Estado do Ceará**, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2019, com vistas à cessão de servidores firmados com o Município de Pacajus e de acordo com o § 2º do art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 01/2009, de 30 de junho de 2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Pacajus, o (a) servidor (a) **JOELMA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 120558-7, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, sua cessão se dará durante o período de **22 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**, devendo órgão cessionário comunicar mensalmente ao órgão cedente a frequência do (a) servidor (a) cedido (a), **cuja remuneração se dará com ônus para a origem.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 22 de Agosto de 2019.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº LXXXIX de 22 de Agosto de 2019

EQUIPE DE GOVERNO

Bruno Pereira Figueiredo

Prefeito Municipal



João Eudes Ferreira Rocha

Secretaria de Administração e Finanças



Elano Feijo Damasceno

Secretaria do Meio Ambiente



Sidney Malveira Cruz

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Wallison Rodrigues Pereira

Controladoria e Ouvidoria Geral do Município



Rodrigo Nogueira de Carvalho

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano



Marta Muniz de Menezes Barreiro

Secretaria Municipal de Saúde



Jose Darlan Cosmo de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação



Telmo Alexandre Pereira Soares

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude



Joana Maria Nogueira de Castro Falcão

Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social Social



Joao Luiz Nogueira Barbosa Neto

Procuradoria Geral do Município



Jose Wellington Bandeira de Almeida

Autarquia Municipal de Trânsito



Jose Cid Dantas Lopes

Instituto de Previdência do Município de Pacajus



Jose Cosme de Carvalho Filho

Secretaria de Cidadania e Segurança Pública



Felipe Ronner de Aguiar Chaves

Agricultura, Recursos Hídricos e Pesca

